



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1663 / 2010

Dispõe sobre nomeação para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543/2009, de 22/12/09, observado no disposto no artigo 18 da Resolução Legislativa nº 513, de 08 de novembro de 2005.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear para o cargo de provimento em comissão de Secretário Geral da Câmara Municipal de Paracatu, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o senhor Antônio Joaquim Alves, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 431.858.517-49, identidade nº 4.051.357 SSP/RJ, residente e domiciliado nesta Cidade, para o exercício das atribuições a que se refere o artigo 27, da Resolução Legislativa nº 513, de 08 de novembro de 2005, a partir de 01/01/10.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dez.

  
VEREADOR WILSON MARTINS  
Presidente

